



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## 2º ADENDO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022-LIC

**Interessado:** Departamento de Urbanismo.

**Assunto:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PMM – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022-LIC

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação/execução de iluminação em espaços públicos incluindo mão de obra e fornecimento do material, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que fica alterado o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, considerando o contido no Memorando nº 52/2022-SE do Setor de Engenharia, nos seguintes termos:

1) – Na planilha orçamentária houve alteração da descrição dos itens 1.1.2.4, 1.1.2.5 e 1.2.2.2; e também alteração no Memorial Descritivo, lista de materiais e especificações das luminárias, conforme a nova descrição.

### 2) - Onde se lê nos itens 1.1.2.4, 1.1.2.5 e 1.2.2.2 da planilha orçamentária:

1.1.2.4 E 1.2.2.2	Luminária LED (60W). Potência nominal mínima de 50W e máxima de 60W. Tensão bivolt automática 127/220V. Fluxo Luminoso mínimo 6600 lúmens. Eficiência luminosa mínima 110lm/W. Temperatura de cor 5000K. FP superior a 0,92. Tipo Pétala. Com Relé Fotoelétrico (Fotocélula) para acionamento individual. (O objeto deve ser fornecido com a devida instalação, sendo necessário a previsão de todo o conjunto de fixação e montagem)
1.1.2.5	Luminária LED (100W). Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W. Tensão bivolt automática 127/220V. Fluxo Luminoso mínimo 11000 lúmens. Eficiência luminosa mínima 110lm/W. Temperatura de cor 5000K. FP superior a 0,92. Tipo Pétala. Com Relé Fotoelétrico (Fotocélula) para acionamento individual. (O objeto deve ser fornecido com a devida instalação, sendo necessário a previsão de todo o conjunto de fixação e montagem)

### Leia-se nos itens 1.1.2.4, 1.1.2.5 e 1.2.2.2 da planilha orçamentária:

1.1.2.4 E 1.2.2.2	Luminária LED (60W). Potência nominal mínima de 50W e máxima de 60W. Tensão bivolt automática 127/220V. Fluxo Luminoso mínimo 6600 lúmens. Eficiência luminosa mínima 110lm/W. <b>5000K a 6500K. FP de no mínimo 0,95.</b> Tipo Pétala. Com Relé Fotoelétrico (Fotocélula) para acionamento individual. (O objeto deve ser fornecido com a devida instalação, sendo necessário a previsão de todo o conjunto de fixação e montagem)
1.1.2.5	Luminária LED (100W). Potência nominal mínima de 90W e máxima de 100W. Tensão bivolt automática 127/220V. Fluxo Luminoso mínimo 11000 lúmens. Eficiência luminosa mínima 110lm/W. <b>5000K a 6500K. FP de no mínimo 0,95.</b> Tipo Pétala. Com Relé Fotoelétrico (Fotocélula) para acionamento individual. (O objeto deve ser fornecido com a devida instalação, sendo necessário a previsão de todo o conjunto de fixação e montagem)

### 3) - Onde se lê no subitem 2.8.1.1. do Edital:

2.8.1.1. Se optar pela visita técnica, esta deverá ser realizada, improrrogavelmente, até o dia 05 de setembro de 2022 (Modelo – Anexo V-a).



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**Leia-se no subitem 2.8.1.1. do Edital:**

2.8.1.1. Se optar pela visita técnica, esta deverá ser realizada, improrrogavelmente, até o dia 14 de setembro de 2022 (Modelo – Anexo V-a).

Fica ainda **ALTERADO**:

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser protocolados no Setor de Licitações e Contratos até o dia **21 de setembro de 2022, às 09:00 horas**. Não serão consideradas as propostas em atraso.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **21 de setembro de 2022 às 09 horas e 30 minutos**, junto a sala de reuniões da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 31 de agosto de 2022.



**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito